

tor AIRTON FARIA DE SOUSA para exercer a função de 5º Promotor de Justiça de Marataízes, a partir de 1º de agosto do corrente.

Vitória, 29 de julho de 2005.

CATARINA CECIN GAZELE

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

ATO Nº 771 de 29 de julho de 2005

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 10, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 95/97,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores LUIZ GUSTAVO ROSA DA SILVA (ASEN), MARCELO FEU ROSA KROEFF (ASEN) e LUIZ FELIPE MOTA GASPARINI (CINF), para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Administrativa de Vitória e Recebimento de Obras deste Ministério Público, conforme processo MP nº 21039/2005.

Vitória, 29 de julho de 2005.

CATARINA CECIN GAZELE

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

ATO Nº 772 de 29 de julho de 2005

DESIGNAR os servidores ROMERO LEITE (Presidente / Pregoeiro), DONATILIA LIMA NAVA MARTINS (Membro / Pregoeiro), ELIZABETH ZANE SANTOS e TEREZA CRISTINA REZENDE TOLOMEI (Membros / Equipe de Apoio), DINALTO SOUZA BARROS JÚNIOR (Suplente / Equipe de Apoio), para constituírem a Comissão Permanente de Licitação, Corpo de Pregoeiros e Equipe de Apoio do Ministério Público do Espírito Santo, em atendimento do disposto no art. 3º, Inc. IV, da Lei nº 10520/02, e demais disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a partir da data de publicação do presente. Ficam revogadas as designações contidas no Ato nº 539/2005, de 03 de junho de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo de 06 de junho de 2005.

Vitória, 29 de julho de 2005.

CATARINA CECIN GAZELE

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

Protocolo 25041

PORTARIA Nº 1061 de 29 de julho de 2005.

APROVA A 12ª ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 116, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART. 2º, INCISO XI, PARÁGRAFO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 28.01.97, BEM COMO, ART. 17 PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 7.840, DE 05.08.04 E NA LEI Nº 7.969, DE 17.01.05,

RESOLVE:

ART. 1º - PROCEDER NA FORMA DOS ANEXOS I E II A ESTA PORTARIA, A 12ª ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA, PUBLICADO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 033, DE 20 DE JANEIRO DE 2005.

Art. 2º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

CATARINA CECIN GAZELE

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
1,00				

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
05.000	MINISTÉRIO PÚBLICO			
05.101	MINISTÉRIO PÚBLICO			
0206201872.051	MANUTENÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO			
	Diárias - Pessoal Civil	3.3.90.14.00	0101	100,000
0206201873.050	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36.00	0101	6,000
TOTAL				106,000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
1,00				

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
05.000	MINISTÉRIO PÚBLICO			
05.101	MINISTÉRIO PÚBLICO			
0206201872.051	MANUTENÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO			
		3.3.90.30.00	0101	100,000
0206201873.050	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO			
		3.3.90.39.00	0101	6,000
TOTAL				106,000

Protocolo 25043

GERÊNCIA GERAL

PORTARIA DO SENHOR GERENTE-GERAL:

O GERENTE-GERAL, no uso de suas atribuições legais, determinou a publicação da seguinte portaria:

PORTARIA Nº 1.062 de 29 de julho de 2005.

DEFERIR o pedido de transferência de férias da servidora MARIA CRISTINA FAUSTINI DE OLIVEIRA do mês de agosto de 2005 para o mês de novembro de 2005, referente ao período aquisitivo de 10/05/2004 a 09/05/2005, conforme processo MP Nº 21390/2005.

Vitória, 29 de julho de 2005.

JOSÉ CLÁUDIO RODRIGUES PIMENTA

GERENTE-GERAL

Protocolo 25042

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PAUTA 23ª SESSÃO "ORDINÁRIA"

Data: 3/8/2005

Horário: 11 horas

1 – Processo MP nº 7.709/2005 Procurador de Justiça - Chefe da Procuradoria de Justiça Criminal solicitando designação de Promotor de Justiça para substituir Procurador de Justiça durante seu afastamento.
Relatora: Dra. Catarina Cecin Gazele

2 – Processo MP nº 7.586/2005 Promotoria de Justiça Cível de Vila Velha encaminhando procedimento preparatório nº 678/2002 objetivando apurar questionamento de consumidor acerca de valores cobrados pela TELEMAR Norte Leste S/A, a título de impulsos.
Relator: Dr. José Maria Rodrigues de Oliveira Filho

3 – Processo MP nº 5.842/2005 Promotoria de Justiça Cível de Vila Velha encaminhando procedimento preparatório nº 642/2002 objetivando investigar possíveis irregularidades, de ato de improbidade administrativa, cometidas por membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vila Velha.
Relator: Dr. José Maria Rodrigues de Oliveira Filho

4 – Processo MP nº 7.136/2005 Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim encaminhando procedimento administrativo nº 289/05 versando sobre fornecimento de medicamento a pessoa carente no município.
Relator: Dr. José Maria Rodrigues de Oliveira Filho

5 - Comunicações e Assuntos gerais.

Vitória 29 de julho de 2005.

Reginaldo Menino da Silva

Secretário

Protocolo 25044

COMISSÃO DE CONCURSO

AVISO Nº 003/2005

O Excelentíssimo Senhor DR. SOCRATES DE SOUZA – Presidente da Comissão de Concurso, no uso de suas atribuições legais, para atendimento das requisições previstas no art. 13, parágrafo único da Resolução nº 060/2005, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, FAZ SABER, aos Senhores Promotores de Justiça, que tiverem interesse em participar do GRUPO DE FISCALIZAÇÃO da Prova Preambular do CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO À CARREIRA INICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, a realizar-se no dia 21 de agosto de 2005, às 13:00 horas, na UVV de Vila Velha, que os mesmos deverão se MANIFESTAR, por escrito, junto à Secretaria da Comissão de Concurso, localizada no Ed. Promotor de Justiça EDSON MACHADO, sito à Rua Humberto Martins de Paula, nº 350 – Enseada do Suá – Vitória – ES, no prazo máximo de DEZ DIAS, a contar da publicação do presente, exceto os que se encontram impedidos, conforme vedação prevista no art. 12, parágrafo único da referida Resolução do CSMP. Faz saber ainda que, referida manifestação poderá ser feita por requerimento ou via e-mail, no endereço: concurso_promotor@mpes.gov.br, onde deverão constar nome, endereço e telefone para contato.

Vitória – ES, 28 de julho de 2005.

SÓCRATES DE SOUZA

Procurador de Justiça

* Republicado por incorreção

Protocolo 25045